

exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida ao chefe M/136992 da PSP, Fernando de Oliveira Pinto Fernandes.

O presente despacho produz efeitos a partir 1 de Outubro de 2009.

2 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Interna, Rui José Simões Bayão de Sá Gomes.

202263645

Governo Civil de Castelo Branco

Listagem n.º 277/2009

Mapa que refere o n.º 1, conjugado com o art.º 2.º, da Lei n.º 26/94, de 19/08

1.º Semestre de 2009

Serviço processador do subsídio: Governo Civil de Castelo Branco

Data da aut. pagamento	Beneficiário	Importância
23-01-2009	Cristina Maria de Oliveira Valente Baleiras	750€
16-02-2009	Rádio Urbana	750€
16-02-2009	Ass. Humanit. Bombeiros Voluntários Castelo Branco	2133€
13-03-2009	Ass. Humanit. Bombeiros Voluntários Idanha-a-Nova	600€
04-05-2009	Associação Cultural Recreativa As Palmeiras	500€
06-05-2009	Clube Castelo Branco	500€
15-05-2009	Grupo Convívio Amizade das Donas	500€
15-05-2009	Ass. Protecção Cultura Recreio Foz Sertã	500€
15-05-2009	Grupo Coral Proença-a-Nova	500€
15-05-2009	Ass. Desportiva Cultural Proença-a-Nova	500€
15-05-2009	Agrupamento 157 — Corpo nacional Escutas	500€
15-05-2009	Ass. De Pais e Encarregados Educação Agrupamento de Escolas	500€
15-05-2009	Companhia de Teatro Montes da Senhora	500€
15-05-2009	Clube “Os Pênêvês”	500€
15-05-2009	Clube “Enrola o Cabo”	500€
15-05-2009	Associação Cultural e Desp. da Nossa Senhora da Paz de Rodeios	500€
15-05-2009	Associação Estudos Alto Tejo	500€
22-05-2009	“Um Fado Pela Vida” — Liga Portuguesa Contra o Cancro	250€
22-05-2009	Centro Desp. Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão	500€
17-06-2009	Grupo Desportivo Recr. E Cultural Monte Fidalgo	500€
17-06-2009	Associação Cultural e Recreativa de Amarelos	500€
17-06-2009	Associação Cultural Beira Interior	500€
17-06-2009	Ass. Humanitária dos Bombeiros Castelo Branco	2150€
17-06-2009	Comunidade Judaica de Belmonte	500€
17-06-2009	Associação Juventude Maçainhas	500€
17-06-2009	Centro Cultural Recr. E Desportivo Carvalhal Formoso	500€
17-06-2009	Centro Cultural Desp. Recreativo Monte do Bispo	500€
17-06-2009	Centro Social de Cambas	500€
17-06-2009	Grupo 163 — Associação Escoteiros de Portugal — Penamacor	500€
17-06-2009	SACASONS-Ass. Para o Desenv., Prev. e Div.Cul. Soc.Zebreira	500€
17-06-2009	Centro Cultural e de Convívio de Monsanto	500€
17-06-2009	Grupo Desportivo Mata	500€

Data da aut. pagamento	Beneficiário	Importância
17-06-2009	Sociedade Filarmónica Educ. Benef. Fratelense	500€
25-06-2009	Gimnásio Clube da Covilhã	500€
<i>Subtotal:</i>		20633,00€

4 de Setembro de 2009. — A Governadora Civil, Maria Alzira Serasqueiro.

202265443

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Aviso n.º 15853/2009

Por ter sido publicado com várias inexactidões o Aviso n.º 15551/2009, D. R. n.º 172, 2.ª série de 4 de Setembro de 2009, de novo se republica:

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 a 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 21 de Julho, se procede à abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP).

2 — Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCR), foi consultada a DGAEP, obtendo-se a informação de que as entidades ficam temporariamente dispensadas da consulta prévia, prevista no n.º 4 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicitação no *Diário da República*, do presente aviso.

4 — Local de trabalho — Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), sito na Avenida D. Carlos I n.º 126, 3.º, 1249-073 Lisboa.

5 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

6.1 — Estudar a interação entre os objetivos de desenvolvimento económico e de protecção ambiental;

6.2 — Estudar o impacto das alterações climáticas e das políticas ambientais no desenvolvimento económico;

6.3 — Acompanhar a implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável nas vertentes económica e ambiental, identificando factores críticos à sua concretização;

6.4 — Acompanhar a evolução do investimento e da estrutura produtiva nacional bem como dos pólos de competitividade da economia portuguesa, na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

7 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro:

8.1.1 — Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

8.1.2 — Ter 18 anos de idade completos;

8.1.3 — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;

8.1.4 — Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

8.1.5 — Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos específicos:

8.2.1 — Licenciatura em Economia, Engenharia ou Geografia não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

8.2.2 — Conhecimentos e ou experiência na área de economia, ambiente e território expressos através dos desempenhos académico e profissional se já tiverem experiência;

8.2.3 — Conhecimentos de informática na óptica do utilizador (processador de texto e folha de cálculo); e, 8.2.4 — Os técnicos a recrutar deverão ainda reunir, no mínimo, as competências linguísticas a seguir referidas.

Língua	Compreensão escrita	Expressão oral	Expressão escrita
Inglês	Muito Bom	Bom	Bom

8.3 — Requisitos preferenciais:

8.3.1 — Mestrado em área relevante para a função a desempenhar;

8.4 — Outros requisitos:

8.4.1 — Iniciativa e autonomia

8.4.2 — Análise e sentido crítico

8.4.3 — Orientação para os resultados

8.4.5 — Facilidade de inserção em equipas de trabalho

8.4.6 — Espírito de cooperação

9 — Métodos de Selecção:

9.1 — Os candidatos colocados em situação de mobilidade especial que exerceram por último actividades idênticas às publicitadas e os candidatos com relação jurídica por tempo indeterminado a exercerem igualmente actividades idênticas às publicitadas, excepto se tal for afastado por escrito, realizarão os seguintes métodos de selecção eliminatórios de per si:

9.1.1 — Avaliação Curricular, a qual visa analisar a qualificação dos candidatos, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR;

9.1.2 — Entrevista de Avaliação de Competências; e,

9.1.3 — Entrevista Profissional de Selecção.

9.2 — Os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a executar actividades diferentes das publicitadas realizarão os seguintes métodos de selecção eliminatórios de per si:

9.2.1 — Prova de conhecimentos;

9.2.2 — Avaliação psicológica; e,

9.2.3 — Entrevista Profissional de Selecção.

9.3 — A prova de conhecimentos é oral e incide sobre elementos conceptuais relativos às temáticas da competitividade, do ambiente e do desenvolvimento sustentável e às políticas, medidas e instrumentos nacionais e comunitários mais recentes para a sua promoção.

9.4 — As ponderações a utilizar para cada método de selecção são as seguintes:

Situações enquadradas no ponto 9.1

a) Avaliação Curricular — 45%;

b) Avaliação de Competências — 25%; e

c) Entrevista Profissional de Selecção — 30%; ou

Situações enquadradas no ponto 9.2

a) Prova de conhecimentos — 50%;

b) Avaliação psicológica — 25%; e

c) Entrevista Profissional de Selecção — 25%.

9.5 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de actas de reuniões do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos concorrentes sempre que solicitadas.

9.6 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido menos de 9,5 valores na classificação final ou uma valoração inferior a 9,5 valores nalgum dos métodos de selecção.

9.7 — Verificando-se a situação prevista no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR:

9.7.1 — Em alternativa aos métodos de selecção previstos no n.º 9.1, a selecção poderá fazer-se através da avaliação curricular, complementada por entrevista profissional aos candidatos aprovados na avaliação curricular;

9.7.2 — Em alternativa aos métodos de selecção previstos no n.º 9.2, a selecção poderá fazer-se através de uma prova de conhecimentos escrita

complementada por entrevista profissional aos candidatos aprovados na prova escrita.

9.8 — Nos termos do n.º 7 do artigo 9.º da Portaria 83-A/2009, a lista bibliográfica de suporte à prova de avaliação de conhecimentos será divulgada até 30 dias antes da respectiva realização.

10 — Atento o carácter urgente do procedimento, tendo em vista dar cumprimento às atribuições cometidas ao DPP, nomeadamente na área a que respeita o presente recrutamento, o mesmo decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP) E ainda disponibilizada na página electrónica do Organismo.

12 — Não são admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos ao posto de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

13 — Formalização da candidatura:

13.1 — A candidatura é formalizada, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento completo do formulário de candidatura ao procedimento concursal, a que se refere o n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicado através do Despacho n.º 11321/2009, de S.E. o Ministro de Estado e das Finanças, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio, e disponibilizado, para este efeito, no site do DPP.

13.2 — O formulário de candidatura, após preenchido, bem como todos os anexos, deverão ser remetidos por correio registado com aviso de recepção, para o Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), Direcção de Serviços de Informação, Gestão e Administração, Avenida D. Carlos I n.º 126-3.º andar 1249-073 Lisboa, dentro do prazo da candidatura, podendo ser entregue pessoalmente na mesma morada.

13.3 — O formulário de candidatura deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

13.3.1 — Fotocópias legíveis do certificado de habilitações literárias e do Bilhete de Identidade;

13.3.2 — Comprovativo das acções de formação frequentadas;

13.3.3 — *Curriculum vitae* datado e assinado;

13.3.4 — Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto;

13.3.5 — Declaração de funções relativa a cada uma das actividades desenvolvidas e respectiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — O júri poderá exigir, a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do currículo profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

17 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte: Presidente: Maria Angela Pais da Graça Lobo, Chefe de Divisão no DPP Vogais efectivos, Graça Maria Monteiro dos Santos Ponte da Silva, Técnica superior no DPP, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Madalena Pedrosa Antunes Pereira, Técnica superior no DPP; e, Vogais suplentes: Ana Maria Fialho Figueiredo Dias, Directora de Serviços do DPP e Emídio Graça Lopes, técnico superior do DPP.

18 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de emprego Público (www.bep.gov.pt) No 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do DPP e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

19 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 de Setembro de 2009. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.
202269031